

# BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2025

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>4</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração dos Resultados Abrangentes</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>12</b>

## **Relatório da Administração**

### **Srs. Acionistas**

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Biz Instituição de Pagamento S. A., acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Sobre a Biz**

Com o propósito de simplificar a forma como os pagamentos são realizados no Brasil, somos movidos pela paixão por inovação e tecnologia. Nossa atuação está alinhada com a revolução dos serviços financeiros, sempre desafiando o status quo e buscando a excelência em cada solução que oferecemos.

Como uma empresa de infraestrutura em meios de pagamento, focada nos mercados B2B e B2B2C, desenvolvemos uma plataforma modular e robusta que possibilita a personalização e exclusividade dos negócios de nossos clientes. Nossa estrutura permite que eles operem de forma eficiente e segura, oferecendo um serviço sob medida que atende às suas necessidades específicas.

Estamos homologados para processar as principais bandeiras do mercado, contando com todas as licenças e certificações de segurança exigidas. Isso garante a tranquilidade de nossos clientes, permitindo que eles concentrem seu foco no crescimento de seus negócios, enquanto cuidamos de toda a complexidade dos pagamentos.

### **Desempenho Econômico-Financeiro**

Em 31 de dezembro de 2025 a Biz possui ativos totais de R\$ 138 milhões.

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 7.4 milhões.

O Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 2.064 milhões.

### **Dividendos**

O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, tenha direito a voto ou não, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

**São Paulo, 14 de abril 2026.**

**A Diretoria**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

## Aos Diretores e Administradores da Biz Instituição de Pagamento S. A.

*São Paulo – SP*

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Biz Instituição de Pagamento S. A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Biz Instituição de Pagamento S. A., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda  
CRC 2SP-014228/O-6



Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 1SP252418/O-3

## Biz Instituição de Pagamento S.A.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

( em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	5	<u>11.606</u>	Instrumentos financeiros ao custo amortizado		<u>94.932</u>
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		<u>116.263</u>	Saldo de Moeda Eletrônica	9	94.932
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.a	116.263	Outros passivos		<u>36.106</u>
Créditos tributários	7	570	Contas a pagar - Operações de Cartões Fiscais e Previdenciárias	10.a	29.971
Outros Ativos	8	10.003	Outros passivos	10.c	5.820
			Patrimônio líquido		<u>7.404</u>
			Capital social	12	10.000
			Prejuízos Acumulados		(2.596)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>138.442</u></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u><u>138.442</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Biz Instituição de Pagamento S.A.

## Demonstração dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de reais - exceto prejuízo por cota)

	Nota	2º Semestre 2025	Exercício 2025
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>5.474</b>	<b>8.789</b>
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.b	5.474	8.789
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>5.474</b>	<b>8.789</b>
<b>(-) Provisão para perdas com valores a receber</b>	8.a	-	(902)
<b>Outras receitas operacionais</b>		<b>8.905</b>	<b>15.670</b>
Receitas de prestação de serviços	13	8.763	15.263
Receitas financeiras	14	142	407
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>(13.019)</b>	<b>(24.591)</b>
Despesas de pessoal		(43)	(51)
Serviços de terceiros	15.a	(2.325)	(4.973)
Outras despesas administrativas	15.b	(8.335)	(15.887)
Despesas tributárias	15.c	(1.376)	(2.295)
Outras despesas operacionais	15.d	(940)	(1.385)
<b>Resultado operacional</b>		<b>1.360</b>	<b>(1.034)</b>
<b>Resultado não operacional</b>		(824)	(1.427)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>536</b>	<b>(2.461)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(417)</b>	<b>397</b>
Ativo fiscal diferido	16	(417)	397
<b>Lucro (Prejuízo) do semestre / exercício</b>		<b>119</b>	<b>(2.064)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) líquido por ação em R\$</b>		0,00001	(0,00021)
Número de ações		10.000.000	10.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Biz Instituição de Pagamento S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de reais)

---

	<u>2º Semestre</u> <u>2025</u>	<u>Exercício</u> <u>2025</u>
Lucro (Prejuízo) do semestre / exercício	119	(2.064)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-
<b>Resultado abrangente do semestre</b>	<b><u>119</u></b>	<b><u>(2.064)</u></b>

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Biz Instituição de Pagamento S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.100</b>	<b>(532)</b>	<b>2.568</b>
Aumento de Capital Social	6.900	-	6.900
Prejuízo do exercício	-	(2.064)	(2.064)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>(2.596)</b>	<b>7.404</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>3.100</b>	<b>(2.715)</b>	<b>385</b>
Aumento de Capital Social	6.900	-	6.900
Lucro do semestre	-	119	119
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>10.000</b>	<b>(2.596)</b>	<b>7.404</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Biz Instituição de Pagamento S.A.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de reais)

	<u>2º Semestre</u> <u>2025</u>	<u>Exercício</u> <u>2025</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do semestre / exercício</b>	<u>119</u>	<u>(2.064)</u>
<b>Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido dos semestres com o caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>417</u>	<u>505</u>
Provisão para perdas – Valores a receber	-	602
Imposto de renda e contribuição social diferidos	417	(397)
Provisão para perdas com serviços prestados a receber	-	300
<b>Lucro (prejuízo) líquido ajustado</b>	<u>536</u>	<u>(1.559)</u>
<b>(Aumento)/redução nos ativos operacionais</b>	<u>(60.908)</u>	<u>(53.445)</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(56.658)	(46.400)
Outros ativos	(4.250)	(7.045)
<b>Aumento/(redução) nos passivos operacionais</b>	<u>54.417</u>	<u>53.471</u>
Saldo de Moeda Eletrônica	24.684	27.510
Contas a pagar - Operações de Cartões	25.461	22.570
Outros passivos	4.272	3.391
<b>(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>	<u>(5.955)</u>	<u>(1.533)</u>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	6.900	6.900
<b>(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento</b>	<u>6.900</u>	<u>6.900</u>
<b>Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>945</u>	<u>5.367</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do semestre/ exercício	10.661	6.239
No fim do semestre / exercício	<u>11.606</u>	<u>11.606</u>
<b>Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>945</u>	<u>5.367</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1. Contexto operacional**

A Biz Instituição de Pagamento S.A. ("Biz IP") é uma sociedade de capital fechado, que tem como objeto social a atividade de instituição de pagamento, emissão e gestão de cartões multibenefícios; consultoria e assessoria empresarial e meios eletrônicos de pagamentos; serviços de cobrança, informações cadastrais e emissão de faturas; serviço de teleatendimento; fornecimento, comercialização e/ou locação de licenças, softwares e hardwares e participação como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades. Em 18 de abril de 2024 o Banco Central do Brasil concedeu autorização à Instituição para o funcionar como Instituição de Pagamento através do Ofício 7783/2024.

A Companhia faz parte do conglomerado prudencial liderado pela Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento., conforme definição do Banco Central do Brasil.

### **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico. Todas as informações relevantes nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na condução dos negócios da companhia.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 14 de abril de 2026.

### **3. Adoção de novas normas**

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis à Biz.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil ("BACEN") que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução BCB nº 352 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros;
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros;

### **Transição**

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Conforme o Artigo 102 da BCB 352/23 fica dispensada a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referentes ao ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

### **Novo Plano de contas COSIF**

As Instruções Normativas BCB nº 493/24, 494/24, 495/24, 496/24, 497/24, 498/24, 499/24, 500/24 e 390/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõem sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Biz efetuou as devidas alterações, conforme disposto no normativo.

## **4. Descrição das principais políticas contábeis**

### **a) Moeda funcional de apresentação**

As demonstrações financeiras das Instituições são apresentadas em Real (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Instituição opera.

### **b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

### **c) Caixa e equivalência de caixa**

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que apresentem risco insignificante de mudança de valor.

### **d) Estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a provisão para contingências, a mensuração de instrumentos financeiros e os créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Biz revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

## e) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

### Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente pagamento de principal e juros” (SPPJ).

Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

**i) Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

**ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

**iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa forem modificados (sem baixa) terão seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da BCB nº 352/23, e os efeitos da modificação serão reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continuará essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

### Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução BCB nº 352/23 a Biz deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

#### **f) Mensuração do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

#### **g) Provisão para perdas com valores a receber**

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito refere-se exclusivamente a valores a receber originados de receitas de prestação de serviços.

A Instituição não realiza operações de crédito, nem mantém carteira de crédito própria, portanto, não há constituição de provisão para perdas sobre operações financeiras, mas apenas sobre valores relacionados à prestação de serviços.

A Instituição reconhece provisão para perdas sobre valores a receber decorrentes de serviços prestados baseada em análise individualizada e considera, entre outros fatores, o tempo de vencimento dos créditos, o histórico de inadimplência e outros elementos qualitativos e circunstanciais que possam indicar risco de não recuperação.

Créditos com maior tempo de atraso, especialmente aqueles vencidos há mais de 180 dias, são objeto de análise mais criteriosa, por representarem, em geral, risco mais elevado de inadimplência, podendo resultar no reconhecimento de perda integral quando evidenciada a baixa expectativa de recuperação.

Esse procedimento visa assegurar que os ativos financeiros estejam registrados por seus valores realizáveis líquidos e reflete a melhor estimativa da administração quanto à recuperabilidade dos valores devidos à Instituição.

#### **h) Relações Interfinanceiras**

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### **i) Outros ativos e passivos**

São demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base “*pro rata*” dia.

## **j) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

## **k) Provisões, Ativos contingentes e Passivos contingentes**

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais conforme estabelecido no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade do desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações:

- Provável: é constituída provisão.
- Possível: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes são divulgados nas Demonstrações Contábeis.
- Remota: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis

Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

## **l) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

### **• Imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 mil e a contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

### **• Imposto de Renda e Contribuição Social diferido**

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26/12/2025, estabelece a majoração da alíquota da CSLL, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026, conforme segue:

- Instituição de Pagamento – majoração de 9% para 12% até 31/12/2027 e para 15% a partir de 01/01/2028. Essa normativa ocasionou efeitos em tributos diferidos nas demonstrações contábeis da Biz Instituição de Pagamento S.A. no período findo em 31/12/2025.

### m) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência e as receitas e despesas são reconhecidas *pro rata temporis*.

A Instituição auferir receitas de prestação de serviços referentes a: a) às tarifas e taxas cobradas dos portadores de cartão pela utilização dos cartões, tais como comissões e tarifas; b) Referem-se substancialmente a tarifas cobradas no processo de emissão de cartão e/ou na disponibilização dos benefícios.

### n) Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Biz consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da instituição previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 o resultado da Biz foi advindo de atividades recorrentes.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	2º Sem 2025	31.12.2025
Descrição	Valor	Valor
<b>Saldos no Início do Período</b>	<b>10.661</b>	<b>6.239</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>11.606</b>	<b>11.606</b>
Em moeda Nacional	11.606	11.606
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>11.606</b>	<b>11.606</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>945</b>	<b>5.367</b>

## 6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

### 6.a Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2025 a Biz IP possuía carteira de aplicações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, correspondentes ao saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento.

Referidas aplicações encontram-se indexadas à taxa SELIC e estão custodiadas pela própria Instituição, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições de pagamento e com as políticas internas de gestão de liquidez e segregação de recursos.

	31.12.2025
Descrição	Valor
Aplicações financeiras compromissadas - LFT <sup>(1)</sup>	116.263
<b>Saldo</b>	<b>116.263</b>

<sup>(1)</sup> Saldo da salvaguarda da moeda eletrônica.

## 6.b Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Sem/2025	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Rendas de aplicação s/ títulos de renda fixa	5.474	8.789
<b>Total</b>	<b>5.474</b>	<b>8.789</b>

## 7. Créditos tributários

Descrição	31/12/2025
Prejuízo fiscal/Base Negativa de CSLL	564
Provisão para perdas de serviços prestados	378
Provisão para perdas de valores a receber	602
<b>Base de Cálculo - Créditos Tributários</b>	<b>1.544</b>
Crédito Tributário IRPJ	386
Crédito Tributário CSLL	184
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos</b>	<b>570</b>

### 7.1 Expectativa de utilização dos créditos de tributos diferidos

Data Base 31/12/2025	2026	Total
<b>% Realização Ano</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	208	<b>208</b>
Provisão para perdas de serviços prestados e valores a receber	362	<b>362</b>
<b>Valor Previsto</b>	<b>570</b>	<b>570</b>
<b>Valor Presente</b>	<b>570</b>	<b>570</b>
<b>% Realização Ano</b>	<b>100%</b>	<b>100,00%</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente desses créditos tributários monta R\$ 570, considerando o custo médio de capital da instituição de 0,80% ao ano.

## 8. Outros ativos

### 8.a Diversos

	31/12/2025
Descrição	Circulante
Valores a receber - Partes Relacionadas	421
Valores a receber clientes arranjo de pagamento <sup>(1)</sup>	7.798
Provisão para perdas – Valores a receber clientes arranjo de pagamento	(602)
Serviços prestados a receber	420
Provisão para perdas – Serviços prestados	(378)
Adiantamentos diversos	20
Impostos e contribuições a compensar	2.324
<b>Total</b>	<b>10.003</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se substancialmente a valores a receber de clientes, decorrentes de transações de pagamento. Do montante de R\$ 7.798, R\$ 602 referem-se a títulos vencidos há mais de 180 dias, para os quais a administração avalia a necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas.

## 8.b Movimentação da provisão para perdas valores a receber

	<b>31/12/2025</b>
	<b>Circulante</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(78)</b>
Constituição <sup>(1)</sup>	(902)
<b>Total</b>	<b>(980)</b>

(1) Valor referente provisão para perdas com valores a receber de serviços prestados e Valores a receber clientes arranjo de pagamento.

## 9. Depósitos

	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>
Saldos de moeda eletrônica	94.932
<b>Total</b>	<b>94.932</b>

## 10. Outros passivos

### a) Contas a pagar - Operações de Cartões

	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>
Contas a Pagar Bandeira (Nacional) - Visa – Biz <sup>(1)</sup>	29.971
<b>Total</b>	<b>29.971</b>

(1) Valores a pagar a bandeira Visa referente à transações realizadas com moeda eletrônica tais como compras, saques e outros.

### b) Fiscais e previdenciárias

	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>
Contribuição para o COFINS	191
Impostos e contribuições serviços de terceiros	37
Programa de Integração Social – PIS	39
Imposto Sobre Serviços – ISS	48
<b>Total</b>	<b>315</b>

### c) Outros Passivos

	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>
Valores a pagar sociedades ligadas	5.650
Outras obrigações	170
<b>Total</b>	<b>5.820</b>

## 11. Contingências

### a) Composição das contingências

A Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, para o provisionamento utilizamos como critério as políticas internas da Biz IP.

### b) Detalhamento dos processos judiciais classificados por probabilidade de perda

Perdas	Ações trabalhistas	
	Qtde.	Valor
Possíveis	2	130
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>130</b>

## 12. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O Capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 10.000, representado por 10.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 25 de janeiro de 2025, os sócios aprovaram a transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, mantendo-se inalterados o objeto social, endereço, direitos e obrigações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 3.100 para R\$ 10.000, mediante a emissão de 6.900.000 novas ações ordinárias, conforme alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

### b) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, até o limite de 20% do capital social, conforme previsto no Estatuto Social.

### c) Dividendos

Do lucro líquido apurado no exercício, 25% são destinados a dividendos obrigatórios, observado o disposto no Estatuto Social.

O dividendo poderá deixar de ser distribuído no exercício social em que a administração o considerar incompatível com a situação financeira da Instituição, mediante deliberação da Assembleia Geral.

### 13. Receitas de prestação de serviços

	2º Sem 2025	31/12/2025
Descrição		Valor
Tarifas cartão de crédito	2.517	4.872
Comissão sobre compras cartão	5.862	9.511
Receita de prestação de serviços - Adm Cartão	-	260
Outras receitas	384	620
<b>Total</b>	<b>8.763</b>	<b>15.263</b>

### 14. Outras receitas operacionais

	2º Sem 2025	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Receita financeiras <sup>(i)</sup>	142	407
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>407</b>

(i) Referem-se, substancialmente, ao floating sobre os valores de depósito a vista no Omni Banco.

### 15. Despesas operacionais

#### a) Despesas com serviços de terceiros:

	2º Sem 2025	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Despesas com comissões	(1.071)	(2.400)
Serviços técnicos especializados	(1.235)	(2.465)
Outros serviços de terceiros	(19)	(108)
<b>Total</b>	<b>(2.325)</b>	<b>(4.973)</b>

#### b) Despesas administrativas:

	2º Sem 2025	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Processamento de dados <sup>(1)</sup>	(5.970)	(10.882)
Serviços do sistema financeiro	(358)	(812)
Comunicações	(727)	(1.161)
Promoções e relações públicas	(172)	(727)
Despesas de aluguéis	(115)	(256)
Despesa de transporte	(43)	(85)
Propaganda e publicidade	(53)	(531)
Multa e juros sobre impostos e contribuições	(38)	(44)
Outras despesas administrativas	(859)	(1.389)
<b>Total</b>	<b>(8.335)</b>	<b>(15.887)</b>

(1) Refere-se substancialmente a despesas com a bandeira para processamento de moeda eletrônica no valor de R\$ 5.776.

**c) Despesas tributárias:**

	<b>2º Sem 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Despesa com COFINS	(890)	(1.527)
Despesa com ISS	(301)	(453)
Despesa com PIS	(181)	(311)
Outras despesas tributárias	(4)	(4)
<b>Total</b>	<b>(1.376)</b>	<b>(2.295)</b>

**d) Outras despesas operacionais:**

	<b>2º Sem 2025</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Descrição</b>		
Outras despesas operacionais – operações cartões <sup>(i)</sup>	(329)	(745)
Outras despesas operacionais	(611)	(640)
<b>Total</b>	<b>(940)</b>	<b>(1.385)</b>

(i) Referem-se a despesa com tarifa saque - cartões

**16. Imposto de renda e contribuição social**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	(2.461)
<b>Adições</b>	<b>2.328</b>
Adições - Provisão para perdas valores a receber	1.426
Adições - Provisão para perdas esperadas serviços prestados a receber	300
Adições - Outras	602
<b>Exclusões</b>	-
<b>Base de cálculo antes da compensação/Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL</b>	<b>(133)</b>
<b>(-) Compensação de Prejuízos Fiscais</b>	-
<b>Lucro real/prejuízo após a compensação</b>	<b>(133)</b>
<b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>	-
ALÍQUOTA IRPJ DE 15%	-
ADICIONAL IRPJ DE 10%	-
ALÍQUOTA CSLL DE 9%	-
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>397</b>

A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26/12/2025, estabelece a majoração da alíquota da CSLL, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026, conforme segue:

• Instituição de Pagamento – majoração de 9% para 12% até 31/12/2027 e para 15% a partir de 01/01/2028. Essa normativa ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Contábeis da Biz Instituição de Pagamento S.A no período findo em 31/12/2025.

A Biz IP não possui em 31 de dezembro de 2025 créditos tributários não contabilizados de diferenças temporárias e prejuízo fiscal / base negativa de CSLL.

## 17. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos decorrentes de operações com partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

Descrição	2025	
	Ativos	Receitas
<b>Disponibilidades</b>	-	<b>335</b>
Omni Banco S.A.	-	335
<b>Outros ativos</b>	<b>421</b>	-
Omni Banco S.A - Cartões	421	-
<b>Total de Ativos e Receitas</b>	<b>421</b>	<b>335</b>

  

Descrição	Passivos	(Despesas)
<b>Outros Passivos</b>	<b>5.651</b>	<b>1.394</b>
Valores a liquidar com partes relacionadas	94	-
Omni S/A CFI	559	290
Omni Banco S.A.	4.998	-
Biz - Tecnologia Em Meios De Pagamentos Ltda.	-	1.104
<b>Total de Passivos e Despesas</b>	<b>5.651</b>	<b>1.394</b>

### a) Remuneração dos empregados e administradores

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve remuneração ao pessoal chave da administração.

## 18. Gerenciamento de Risco

### Política de Gestão de Riscos

A Biz IP possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, baseada nas diretrizes do regime prudencial aplicável às instituições de pagamento, especialmente na Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021, e suas alterações posteriores, incluindo a Resolução BCB nº 494, de 5 de setembro de 2025, bem como na Resolução BCB nº 198, de 2022, que dispõe sobre os requisitos de Patrimônio de Referência das Instituições de Pagamento (PRIP). A Biz IP está comprometida em criar e fornecer produtos e serviços que atendam às demandas de seus clientes. A administração da empresa entende a relevância da conformidade em diversas áreas, como a qualidade dos produtos e serviços, segurança do trabalho, proteção de dados e gestão financeira. É importante destacar que esses fatores são considerados riscos potenciais que podem afetar o crescimento sustentável da organização. A cultura de risco está presente em todos os níveis da empresa, e todas as áreas colaboram no desenvolvimento e implementação das medidas adequadas de gerenciamento de riscos.

### Organização de Risco

A Biz IP conta com uma estrutura de gestão de riscos, respaldada por políticas e procedimentos internos que abrangem todos os departamentos.

O Comitê de Segunda Linha, composto pelas áreas de Governança, Gerenciamento de Riscos e Compliance é responsável por definir as diretrizes para a gestão de riscos, além de realizar

revisões contínuas das estratégias de controle implementadas. Esse comitê também mantém uma comunicação direta com a Diretoria Estatutária, fornecendo relatórios periódicos sobre suas atividades e análises.

As áreas de Riscos e Compliance seguem as orientações e procedimentos definidos pelo Comitê de Segunda Linha. A companhia adota estratégias e políticas de controle e gestão de riscos que atendem tanto às exigências regulatórias quanto às melhores práticas do mercado.

### **Metodologia de Risco**

A Biz IP conta com um conjunto estruturado de diretrizes para identificar, monitorar e gerenciar riscos em todos os níveis organizacionais. É uma prática padrão implementar políticas, sistemas e processos internos voltados para a proteção dos ativos da companhia e a mitigação de riscos, além de preservar sua reputação. Em particular, essas medidas incluem:

- Implementação de processos para identificar, medir e controlar, de maneira consistente, as exposições a diversos tipos de riscos, como os de crédito, operacional e de liquidez;
- Assegurar que esses processos estejam em conformidade com as regulamentações aplicáveis e em sintonia com as melhores práticas de mercado;
- Garantir a independência funcional entre as áreas operacionais e as de controle de risco;
- Elaborar todos os relatórios exigidos relacionados às exposições a riscos relevantes;
- Fomentar uma cultura organizacional voltada à conscientização sobre riscos em todos os níveis;
- Oferecer periodicamente treinamentos a todos os colaboradores da Biz IP.

### **Risco de Crédito**

Quando aplicável ao negócio da Biz IP, como por exemplo se for interesse de a Biz IP atuar com emissão de moeda eletrônica pós-paga, deverá ser definido o limite de crédito que será concedido aos clientes de acordo com o nível de risco aceito e permitido.

As Instituições de Pagamento não estão autorizadas a realizar atividades privativas de instituições financeiras tradicionais, tais como empréstimos e financiamentos. Para assegurar o cumprimento das normas regulamentares, qualquer operação de crédito (como por exemplo emissão de cartão de crédito) ofertada pela Biz IP, na qual a Biz IP se configure como emissora da moeda eletrônica pós-paga, deve estar vinculada, ou posteriormente cedida, a uma instituição financeira (IF) que será responsável por deter o risco de crédito do financiamento (*funding*).

Os procedimentos de gestão de crédito dão ênfase à identificação prévia de riscos e à implementação de ações corretivas de forma tempestiva. A Biz IP segue as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos em sua Política de Gestão de Risco de Crédito e Liquidez, contemplando os seguintes pontos:

- Garantir que sistemas estejam implementados para identificar, medir, monitorar e controlar riscos de crédito de maneira contínua, permitindo a detecção imediata desses riscos;
- Reportar ao Comitê de Segunda Linha quaisquer questões relacionadas a riscos de crédito, sejam elas potenciais ou materializadas, assim que forem detectadas;
- Elaborar todos os relatórios exigidos sobre as exposições a riscos de crédito;
- Assegurar que o controle e a gestão de riscos de crédito estejam integrados às operações diárias da empresa.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é a possibilidade de a Biz IP não conseguir cumprir suas obrigações financeiras de maneira eficiente, sejam elas esperadas ou inesperadas, presentes ou futuras.

Isso inclui a capacidade de honrar garantias sem comprometer suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Além disso, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A análise de liquidez envolve a avaliação da disponibilidade de ativos, considerando parâmetros conservadores, bem como a análise das características dos passivos.

O gerenciamento do risco de liquidez na Biz IP inclui as seguintes medidas:

- Avaliação regular da disponibilidade de ativos líquidos;
- Projeções de fluxo de caixa para antecipar necessidades de liquidez;
- Definição de limites claros para o risco de liquidez para garantir a segurança financeira;
- Simulações de cenários de estresse para avaliar a resiliência da empresa em situações adversas;
- Elaboração dos planos de contingência detalhados para enfrentar possíveis escassez de recursos.
- Reporte para a Diretoria Estatutária de aspectos de gerenciamento de Riscos de Liquidez considerados significativos;

## **Gestão de Capital**

A gestão de capital envolve o monitoramento e controle contínuos do capital da Instituição, avaliando sua necessidade para enfrentar os riscos e planejando metas de acordo com sua estratégia. A estrutura de gestão é adequada ao porte da empresa, suas operações e a complexidade dos produtos e serviços, garantindo a correta mensuração dos riscos. Conforme a Resolução BCB nº 198/22, a Instituição segue as exigências para o Patrimônio de Referência de Instituições de Pagamento (PRIP) e a metodologia de apuração dos requisitos de capital, assegurando o gerenciamento contínuo de riscos.

## **Risco Operacional**

O Risco Operacional é resultante de deficiências ou falhas em processos internos, pessoas, sistemas, fraudes ou por fatores externos. A administração desse risco é um aspecto central na cultura de gestão de riscos da Biz IP, sendo fundamental para suas operações.

O Gerenciamento do Risco Operacional é implementado através de um sistema de controles alinhado às políticas internas e em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. Na prática, na Biz IP o Gerenciamento do Risco Operacional é realizado através do mapeamento de riscos e testes de controles nos processos, embasados em:

- Implementação de políticas, procedimentos e controles para a Gestão de Risco Operacional;
- Segregação entre funções operacionais e de controle;
- Identificação, mensuração e controle de todos os riscos operacionais, potenciais e existentes, em produtos, serviços, atividades e sistemas;
- Inclusão da análise de Risco Operacional no planejamento de negócios e na aprovação de investimentos, produtos e serviços;
- Escalonamento de questões significativas de Risco Operacional para níveis superiores;
- Revisão e aprimoramento contínuos dos sistemas e procedimentos de controle e monitoramento;
- Manutenção de planos de contingência e continuidade de negócios;

- Integração do controle e gerenciamento de Riscos Operacionais nas atividades diárias da organização.

Em 31 de dezembro de 2025 o Conglomerado Econômico-Financeiro do Omni apresentou índice de Basileia de 15,83%.

## **19. Outras informações**

### **a) Auditoria Independente:**

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025 não prestou outros serviços à Instituição que não os de auditoria independente.

Eventual contratação de serviços não relacionados à auditoria externa observará a regulamentação aplicável e os princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor, os quais estabelecem que: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses do cliente.

Os valores pagos aos auditores independentes referentes aos serviços de auditoria externa no exercício de 2025 totalizaram R\$ 122 mil.

### **b) Eventos subsequentes**

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras da BIZ para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

\* \* \*

William Gouveia Lima  
Contador CRC 1SP273890/O-0